



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 198/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
30 NOV 2020
Sala das Sessões
PRESIDENTE

Considerando que, após minuciosa verificação nos documentos juntados em atenção ao Pedido de Informações nº 173/2020, constatamos possíveis irregularidades as quais solicitamos maiores esclarecimentos;

Considerando que foram encontradas inúmeras anomalias que deveriam ser analisadas para a abertura de procedimento (Sindicância) para averiguação e esclarecimentos, e, havendo indícios de ilegalidades ou crimes, seja aberto regular e devido processo administrativo disciplinar (PAD), para identificar os responsáveis e tomar as providências de praxe;

Considerando as prerrogativas desta Casa de Leis em fiscalizar os atos do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de transparência na aplicação de recursos públicos;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Estão ausentes os documentos numerados das folhas 434 a 443.
Favor enviar cópia de referidas folhas.

b) A folha de ponto do mês junho do motorista Senhor LUCIANO DOS SANTOS PESSOA contida nas fls. 450 está anotada de forma “britânica”, sugerindo que o mesmo pratique a jornada de trabalho de 12x36. Considerando se para tal entendimento a quantidade de horas extras praticadas pelo motorista no mês referente, indo em desencontro com a informação contida no documento juntado nas fls. 222 (no verso desta), assinado pelo Sr. Secretário de Saúde, que discrimina a jornada do motorista em tela em 40 horas. Para chegar a tal conclusão, foi usado como paradigma folha de ponto dos motoristas que trabalham no regime 12x36, que nem de longe se aproximam da quantidade de horas praticadas pelo servidor em tela. **Desta forma, justificar a quantidade de horas extras prestadas pelo servidor LUCIANO DOS SANTOS PESSOA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

c) O Motorista Luciano dos Santos Pessoa pratica quantidade de horas mensais à 100% que não se condiz com a quantidade de domingos ou feriados no mês. **Favor justificar tal problemática.**

d) **Esclarecer e justificar as horas extras praticadas no mês de agosto (fls.510) pelo servidor Sr. ELCIO APARECIDO DOS SANTOS**, pois, conforme constante no documento juntado pelo Sr. Secretário de Saúde, fls. 222 (no verso desta), o servidor supracitado, encontra-se em afastamento com pagamento suspenso desde 31/10/2019.

e) Sobre o Motorista Sr. LUCIANO DOS SANTOS PESSOA.

e.1) SETEMBRO (Hr. EXTRAS) $50\% = 105:30 + 8:00 / 100\% = 87:30 + 06:00 - (113:30 - 50\% + 96:30)$ 100% Total 209:6 H.E. no mês). **Favor justificar as horas extras dos dias 05, 12 e 19/09/20, e dia 07/09/20 – feriado nacional prolongado.**

e.2) AGOSTO (Hr. EXTRAS) $50\% = 93:00 + 2:00 / 100\% = 78:00$ (95:00 50%+ 78:00 100%. Total 173 H. E. no mês). **Favor justificar os sábados domingos, e/ou feriados trabalhados**

e.3) JULHO (Hr. EXTRAS) $50\% = 41:00 / 100\% = 115:00 + 24:00$ (41:00 + 139:00. Total 180 H.E. no mês). **Favor justificar os sábados domingos, e/ou, feriados trabalhados.**

e.4) JUNHO (Hr. EXTRAS) $50\% = 41:00 / 100\% = 115:00 + 24:00$ (41:00 + 139:00. Total 180 H. E. no mês). **Favor justificar os sábados, domingos e/ou, feriados trabalhados.**

e.5) MAIO (Hr. EXTRAS) $50\% = 38:00 + 32:00 / 100\% = 134:00 + 29:00$ (70:00+163:00. Total 233:00 H.E. no mês). **Favor justificar os sábados, domingos e/ou, feriados trabalhados.**

e.6) ABRIL (Hr. EXTRAS) $50\% = 51:00 / 100\% = 152:00$ (51:00 + 152:00 Total H.E. 203:00 H.E. mês) **Favor justificar os sábados, domingos e/ou, feriados trabalhados.**

e.7) Favor justificar em separado todas as horas extras praticadas ao percentual de 100% nos meses dispostos, uma vez que a quantidade de horas extras ao percentual de 100%, não condiz com os dias do mês (domingos e feriados) que pela CLT o trabalhador teria o direito a receber horas extras à 100%. Tal pedido se justifica pelo fato do motorista em tela, exercer funções de administração no setor, não realizando viagens, o que causa estresse na quantidade de horas extraordinárias para ele atribuídas.

f) Sobre o Motorista Sr. ELCIO APARECIDO DOS SANTOS (AFASTAMENTO MÉDICO):

f.1) MÊS DE AGOSTO (HORAS EXTRAS) 46:00 = 50%. Favor justificar as horas extras praticadas pelo servidor afastado.

g) Diante de aparentes suspeita de possíveis irregularidades e fraudes, a Administração Municipal pretende instaurar regular procedimento para eventual responsabilização na forma da Lei?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

h) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.

Natal Furlan

Vereador

dmal